PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL -** ao **SENHOR HEDNALDO FERREIRA DOS SANTOS,** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

Anteriormente foi solicitado à implementação de Rede Trifásico no Parque Estadual do Lago Azul - Usina Mourão, mediante ofícios nº 315/2021 e 243/2022 e 493/2023- GAB/PRES, sem a devida resposta ao Poder Legislativo Municipal.

Em atendimento ao Protocolo: 01.20245748925632, aos Munícipes que residem na Usina Mourão, foi informado um orçamento para realização da Obra, cuja, participação financeira dos moradores do Recreio entre lagos seriam em sua totalidade para realização da rede trifásico, eximindo a Companhia Copel e o Poder Executivo de responsabilidades, conforme imagem em anexo.

Considerando que desde de 2012 atraves da Lei Complementar nº23/2012, posteriormente anexada ao Mapa do Perímetro Urbano da Zona de Urbanização Específica do Lago Azul, Redação dada pela Lei Complementar nº 24/2012, qual estabelece que as chácaras de recreio no entorno do Lago Azul, são consideradas área Urbana.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c38f5d973ae.

Considerando que após a pandemia do Covid-19, famílias decidiram residir no local, haja vista a infraestrutura e comodidade para acessar a área central, cuja menos de 10km estão no centro da cidade.

Assim, requer as seguintes informações

A) Existe a possibilidade da Campanhia COPEL, realizar as obras por meio de programas como Paraná Trifásico, através de custeio próprios da companhia?

B) Existe a possibilidade da Campanhia COPEL, executar a obra em parceria com o Município de Campo Mourão, e ambas realizar o investimento sugerido pela COPEL?

C) Sendo as respostas acima negativas, informe ao Poder Legislativo, se existe outra forma para implementação de Rede Trifásico na chácaras de recreio no entorno do Lago Azul, sem custo para os moradores ?

D) Solicita resposta ao requerimento 157/2023, ofício nº 493/2023 - GAB/PRES, enviado dia 20/06/2023, sobre o projeto de rede trifasico na Usina Mourão.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores da chácaras de recreio no entorno do Lago Azul no Município e Campo Mourão. Solicitaram à implementação de Rede Trifásico no Parque Estadual do Lago Azul - Usina Mourão, conforme imagem em anexo.

Considerando que a Usina Mourão é área urbana, passível de cobrança tributaria “IPTU”, também é passível de instalação de sistema Trifásico na localidade.

Considerando os pedidos dos moradores para instalação, no entanto, não atendidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c38f5d973ae.

Considerando as quedas constantes de energia.

Considerando que a concessionária deve atender as necessidades do município, sob pena de rescindir a concessão.

Considerando informações sobre Projeto de implementação de Rede Trifásica no Parque Estadual do Lago Azul - Usina Mourão, no Município de Campo Mourão.

Requer que seja enviada a esta Casa de Leis cópia do Projeto sobre rede Trifásica no Parque Estadual do Lago Azul - Usina Mourão.

Ainda, Visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Executivo, e o bom trabalho de fiscalização do Vereador, é que buscamos o presente requerimento para devido levantamento dos fatos, e registro das devidas respostas, para apuração dos fatos aqui elencados, como organizar futuras ações preventivas, requer a resposta sobre a possibilidade de realizar a obra sem custeio dos moradores do chácaras de recreio no entorno do Lago Azul no Município e Campo Mourão.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19, de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
19/08/2024 15:30:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet.
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c38f5d973ae.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

ANEXO

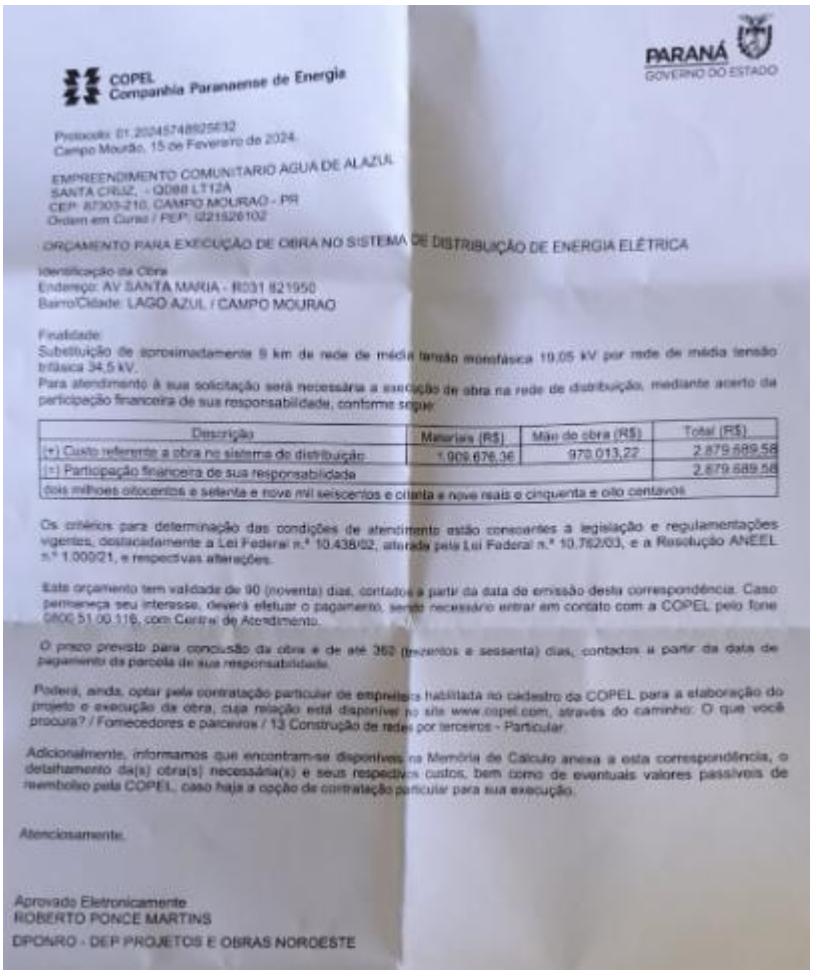

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Protocolo: 01.20245748925E32
Campo Mourão, 15 de Fevereiro de 2024.

EMPREENDIMENTO COMUNITARIO AGUA DE ALAZUL
SANTA CRUZ, - QD88 LT12A
CEP: 87303-210, CAMPO MOURAO - PR
Ordem em Curso / PEP: 0221526102

ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Identificação da Obra
Endereço: AV SANTA MARIA - R031 821950
Bairro/Cidade: LAGO AZUL / CAMPO MOURAO

Finalidade:
Substituição de aproximadamente 9 km de rede de média tensão monofásica 19,05 kV por rede de média tensão trifásica 34,5 kV.
Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

Descrição	Materiais (R$)	Mão de obra (R$)	Total (R$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	1.909.676,36	970.013,22	2.879.689,58
(=) Participação financeira de sua responsabilidade			2.879.689,58

(dois milhões oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consentes a legislação e regulamentações vigentes, destacadamente a Lei Federal n.º 10.438/02, alterada pela Lei Federal n.º 10.762/03, e a Resolução ANEEL n.º 1.000/21, e respectivas alterações.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone 0800 51 00 116, com Central de Atendimento.

O prazo previsto para conclusão da obra é de até 362 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empresa habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: O que você procura? / Fornecedores e parceiros / 13 Construção de redes por terceiros - Particular.

Adicionalmente, informamos que encontram-se disponíveis na Memória de Cálculo anexa a esta correspondência, o detalhamento da(s) obra(s) necessária(s) e seus respectivos custos, bem como de eventuais valores passíveis de reembolso pela COPEL, caso haja a opção de contratação particular para sua execução.

Atenciosamente,

Aprovado Eletronicamente
ROBERTO PONCE MARTINS
DPONRO - DEP PROJETOS E OBRAS NOROESTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c38f5d973ae.

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Div 1 Protocolo

DPONRO-C – 489/2021
Maringá, 26 de abril de 2021

EXMO. SR. JADIR SOARES
Presidente Da Câmara Municipal De Campo Mourão
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
Campo Mourão – PR
CEP 87302-220

Referente ao Ofício nº 315/2021

Mediante ofício nº 315/2021, V. Exa. solicita providências a respeito da instalação de Rede Trifásica no Parque Estadual do Lago Azul – Usina Mourão, no Município de Campo Mourão.

Primeiramente a Copel agradece o contato, que muito contribui para a melhoria dos serviços prestados.

Abaixo, listamos os índices de continuidade (ano 2020 e 2021) da unidade consumidora 98332740, utilizada como referência para analisar os índices da localidade, endereço Av Santa Maria, 115.

INDICADORES DE CONTINUIDADE PARA O ANO 2021

		DIC	Meta	%	FIC	Meta	%	DMIC	Meta	%	Interrupção DMIC	Indicador de compensação	Compensação financeira	FM
M	Jan	8,62	11,16	79,03	4,00	7,67	52,15	5,20	6,08	85,53	2031831856		0	1
M	Fev	5,65	11,16	50,63	2,00	7,67	26,08	4,02	6,08	66,12	2031838934		0	1
M	Mar	0,00	11,16	0,00	0,00	7,67	0,00	0,00	6,08	0,00			0	1
M	Abr*	2,38	11,16	21,33	1,00	7,67	13,04	2,38	6,08	39,14	2031849685		0	0
T	1º	14,47	22,32	64,83	6,00	15,34	39,11	0,00	0,00	0,00			0	3
T	2º*	2,38	22,32	10,66	1,00	15,34	6,52	0,00	0,00	0,00			0	0
A	Ano*	16,85	44,65	37,74	7,00	30,69	22,81	0,00	0,00	0,00			0	3

(*) Valores referentes a períodos não encerrados.

INDICADORES DE CONTINUIDADE PARA O ANO 2020

		DIC	Meta	%	FIC	Meta	%	DMIC	Meta	%	Interrupção DMIC	Indicador de compensação	Compensação financeira	FM
M	Jan	3,62	11,30	32,04	3,00	7,74	38,76	1,55	6,19	25,04	2031732457		0	2
M	Fev	2,73	11,30	24,16	1,00	7,74	12,92	0,00	6,19	0,00			0	0
M	Mar	0,48	11,30	4,25	1,00	7,74	12,92	0,48	6,19	7,75	2031745894		0	0
M	Abr	5,35	11,30	47,35	1,00	7,74	12,92	0,00	6,19	0,00			0	0
M	Mai	8,17	11,30	72,30	3,00	7,74	38,76	2,68	6,19	43,30	2031759668		0	1
M	Jun	0,00	11,30	0,00	0,00	7,74	0,00	0,00	6,19	0,00			0	1
M	Jul	0,23	11,30	2,04	1,00	7,74	12,92	0,23	6,19	3,72	2031769587		0	3
M	Ago	6,50	11,30	57,52	1,00	7,74	12,92	0,00	6,19	0,00			0	0
M	Set	2,50	11,30	22,12	2,00	7,74	25,84	1,48	6,19	23,91	2031785937		0	0
M	Out	5,33	11,30	47,17	1,00	7,74	12,92	0,00	6,19	0,00			0	0
M	Nov	0,00	11,30	0,00	0,00	7,74	0,00	0,00	6,19	0,00			0	1
M	Dez	0,98	11,30	8,67	1,00	7,74	12,92	0,00	6,19	0,00			0	1
T	1º	6,83	22,61	30,21	5,00	15,49	32,28	0,00	0,00	0,00			0	2
T	2º	13,52	22,61	59,80	4,00	15,49	25,82	0,00	0,00	0,00			0	2
T	3º	9,23	22,61	40,82	4,00	15,49	25,82	0,00	0,00	0,00			0	3
T	4º	6,31	22,61	27,91	2,00	15,49	12,91	0,00	0,00	0,00			0	2
A	Ano	35,89	45,22	79,37	15,00	30,98	48,42	0,00	0,00	0,00			0	9

Os indicadores do consumidor de 2020 e 2021 não tiveram violação das metas para DIC (Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora).

Todavia, em atendimento ao pedido de V. Exa., está em avaliação pela área de Planejamento de Expansão da Copel Distribuição, estudo para implantação de rede trifásica no trecho especificado. Entretanto não podemos neste momento garantir ou prever o trifaseamento da referida rede elétrica antes das análises e aprovações necessárias.

A Copel está sempre concentrando todos os esforços no sentido de melhorar os indicadores de continuidade de fornecimento de energia elétrica à comunidade mencionada.

A Copel permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por ROBERTO PONCE MARTINS:55558402920
'Dados: 2021.04.27 10:33:46 -03'00

Roberto Ponce Martins
Gerente do Departamento de Projetos e Obras Noroeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 15:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c38f5d973ae.